



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PUBLICADO

Em 11 / 08 / 25

L

Servidor Responsável

EDITAL DE CONCURSO N ° 108/2025

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries – Disciplina Educação Física.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n° 413/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries – Disciplina Educação Física**, classificado em 10º (décimo) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital n° 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital n° 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca candidato classificado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries – Disciplina Educação Física**:

10º- Rossana Maria Maines Heimig

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item VI no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal